



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Caixa Postal 11

Telefone (0437) 56-1222 - 56-1452

C.G.C. 75 743 567/0001-57 - CEP 86 460

PROJETO DE LEI Nº 19/91

Autoriza o Poder Executivo Municipal a "DOAR" pro
prios do Município e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, autorizado a doar uma área de terreno urbano me
dindo 20 x 30 (vinte por trinta), onde será construído um barracão de uma Mini-Indústria de móveis e outros artigos do ramo.

Art. 2º - O referido terreno destinar-se-a ao Sr. JOSÉ CASADO DE LIMA, para transferir a sua Mini-Indústria de móveis a um local mais apropriado e seguro.

§.Único - O terreno de que se trata o Art. 1º desta Lei, fica localizado junto ao residencial do antigo DER.

Art. 3º - Fica o Município reservado o direito de fazer retornar ao seu patrimônio a área "DOADA" pelo prazo de 01 (um) ano, se a referida construção não chegar a sua fase final, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re
vogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Abatiá, aos 16 de setembro de 1.991

M. Vozni
JOSÉ LUIZ VOZNI

Prefeito Municipal de Abatiá





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Caixa Postal 11
Telefone (0437) 56-1222 - 56-1452
C.G.C. 75 743 567/0001-57 - CEP 86460

Paço Municipal de Abatiá, aos 16 de setembro de 1991

JUSTIFICATIVA:

REF. Projeto de Lei nº 19/91- Doação de terreno

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Pelo presente, solicitamos a JUSTIFICATIVA, destes Edis, referente ao projeto de Lei nº 19/91, que se trata de doar uma área de terreno medindo 20x30, onde o Sr. José Casado de Lima, pretende transferir a sua Mini-Indústria de moveis, pelo fato de estar funcionando em local impróprio e sem segurança ' pelo fator de se tratar de industrialização de madeira, junto a rodovia, não existindo local para depósito de toras e madeiras brutas.

Estamos certo da aprovação dos Nobres Pares, os nos sos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


José Luiz Vozni

Prefeito Municipal de Abatiá